

000100275043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

leane

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 29.997, de ordem, em data de 27 de maio de 2004 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 02/09/11/13/20/22/24/01/03/05/07/14/16/18, da quadra 159, situado à Avenida São Francisco, Rua Cromita, Rua Maracá e Rua Sabiá, no loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 9.199,10 metros quadrados, medindo: 91,92 metros de frente para Avenida São Francisco; 90,10 metros de fundo, dividindo com Rua Cromita; 71,24 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua Maracá; 88,95, metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Sabiá; 07,53 metros pela linha de chanfrado, pela Avenida São Francisco com a Rua Maracá; 07,07 metros pela linha de chanfrado, pela Rua Maracá com a Rua Cromita; 07,07 metros pela linha de chanfrado, pela Rua Cromita com a Rua Sabiá; e 07,06 metros pelo linha de chanfrado, pela Rua Sabiá com a Avenida São Francisco, e Prédio comercial, contendo: Térreo - guarita, recepção, sala, 04 banheiros, escada na entrada da frente; 1º andar - sala com sacada, copa, sala, 03 banheiros, escada no fundo e galpão nos fundos, com a área de 3.677,24m². **PROPRIETÁRIA**: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av.Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrículas nºs R.03-26.020 e R.01-26.021, deste Cartório. **REFERÊNCIA**: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº.724, de 29.03.2004, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 01/03/05/07/14/16/18 e 02/09/11/13/20/22/24, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.375, de 31.03.2004, pág.13. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

Processo: 107.033.0321-000

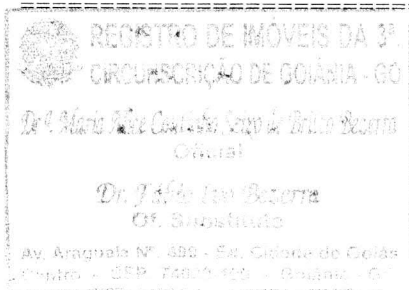
Exceção: 107.033.0207-000

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de junho de 2004.

Oficial

Processo 245263



Certidão.....R\$ 15,00
Taxa Judiciária...R\$ 5,76

